



Convênio Sina nº 244/20

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078 DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Grupo Executivo Local (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos Planos Municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Serra Azul, de acordo com o item II — Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a exigência de o município designar o Grupo Executivo Local (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos Planos Municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Serra Azul.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo Executivo Local — GEL do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Alex Judson Estevam Pinheiro
CPF: 400.742.358-00
Formação: Engenheiro Civil
Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento
Órgão Municipal: Prefeitura de Serra Azul, Estado de São Paulo
Telefone: (16) 3982-9114
Email: planejamento02@serraazul.sp.gov.br

Nome: Adilson Antônio Pachione
CPF: 340.251.881-68
Formação: Ensino Médio Completo
Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Órgão Municipal: Prefeitura de Serra Azul, Estado de São Paulo
Telefone: (16) 3982-9100 / (16) 99197-7156
Email: meioambiente@serraazul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 2º . Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr. Donizeti Aparecido Soares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 14 de Julho de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal